



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 11, do PGEA nº 08191.066635/2019-08,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 213/2019, que concedeu licença para capacitação à servidora FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Arquivologia, matrícula 3398, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) **“Dados Abertos Conectados” - 30h (...)**

Leia-se:

(...) **“Moodle para professores e tutores” - 34h (...)**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS